



PORTARIA Nº 349/2021

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial nº 047/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento nos autos do Processo Administrativo Especial nº 047/2019, instaurado pela Portaria nº 1246/2019, e acordo com o sugerido pela Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, determina o seu arquivamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 18 de março de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 18-03-2021

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 18-03-2021 a 01-04-2021
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 18-03-2021
Redigido por: Maria Bernarda Grandi